



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 074/2023 – Terceira Sessão Extraordinária do mês de dezembro do sexto período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 19 dias do mês de dezembro de 2023, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Fauú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs 29min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, Solicitando ao Vereador André Caixeta para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Solicitando questão de ordem, o Vereador Ivanilson Marinho pediu ao senhor Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo de cinco minutos, onde o Presidente colocou o pedido do vereador em votação, sendo aprovado por maioria absoluta. Retornando os trabalhos, o Senhor Presidente encaminhou a sessão para a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Zezinho da Lafiche que proceda a leitura das matérias em pauta, onde o mesmo solicitou a retirada do **PARECER DA COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTES SUBSTITUTIVO Nº 013/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 050/2023**, bem como o **SUBSTITUTIVO Nº 013/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 050/2023**. Dando seguimento aos trabalhos o senhor Presidente solicitou ao secretário a continuidade da leitura das matérias em pauta: **PARECER CONJUNTO Nº 89/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 60/2023. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Dispõe sobre Criação de Premiação para as festas tradicionais e culturais específicas no Município de Gurupi-TO, e adota outras providências. RELATOR: Vereadores: Débora Ribeiro – PTB e Colemar da Saborelle – PODEMOS. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 60/2023. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Dispõe sobre Criação de Premiação para as festas tradicionais e culturais específicas no Município de Gurupi-TO, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nada mais a ser tratada, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Valdônio Rodrigues declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 11hs52min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues (PSB) como Presidente da Mesa; Zezinho da Lafiche (AVANTE) como 1º Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Elvan Leão (PTB); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Marilis Fernandes (PP); Rodrigo Maciel – UB; Ronaldo Lira (PSC). Com a ausência justificada dos vereadores: Leda Perini (PATRIOTA); Matheus Monteiro (CIDADANIA) e Rodrigo Ferreira (PODEMOS). O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em HD e em dispositivos on-line (you tube e facebook) de nº 074/2023, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Fauú”. Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.**


Ver. **VALDÔNIO RODRIGES**
Presidente


Ver. **ZEZINHO DA LAFICHE**
1º Secretário